

**EDITAL SMS Nº 13/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 13/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE**:

- I. **Deferir** o recurso apresentado pela candidata Carmelina de Sousa Alves Sobreira;
- II. **Divulgar**, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo.

Sobral-CE, 23 de setembro de 2022.

**ARTUR LIRA LINHARES**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**ANEXO**

**EDITAL SMS Nº 13/2022  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>CÓDIGO 01 – CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PNE)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	CAMILA MELO MESQUITA	32,0

<b>CÓDIGO 02 – CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (ENDONDONTIA)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	41,0
2	LUCIANA DELLAMANO CHACON	34,0
3	MARIA ALINE FERREIRA DAMASCENO	32,5
4	LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO	31,0

<b>CÓDIGO 03 – CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PRÓTESE DENTÁRIA)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	THAÍS COSTA MESQUITA	31,5
2	MARCUS VINICIUS CARNEIRO GOMES	30,0
3	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	27,5

<b>CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (MASTOLOGIA)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUE INSCRITOS		

<b>CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOSCOPIA, OU CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, OU GASTROENTEROLOGIA OU COLOPROCTOLOGIA OU CIRURGIA GERAL, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	MELKA SAMAI SILVA JOVINO	31,5

<b>CÓDIGO 06 – MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGIA)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	RICARDO HIDEO TOGASHI	41,0

**CÓDIGO 07 – MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LAÍS JORGE MENDES	41,0

**CÓDIGO 08 – MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KEVEN FERREIRA DA PONTE	41,5

**CÓDIGO 09 – MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	40,5
Não classificado com base no item 5.1 do edital inaugural.	GERMANA BRAGA RÊGO	0,0

**CÓDIGO 10 - MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

**CÓDIGO 11 - MÉDICO ESPECIALISTA (INFECTOLOGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

**CÓDIGO 12 - PSICOPEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

**CÓDIGO 13 – FARMACÊUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUCAS DIOGO ROSA	36,5
2	JOAO PAULO DIAS	36,0
3**	LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	34,0
4**	DANIELLE PARENTE LINHARES	34,0
5**	ANDRESSA PONTE SABINO	34,0
6	ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA BRITO	33,0
7	VIRLANE CUNHA DE ABREU	32,5
8**	LARISSA JANYNE OLIVEIRA LIMA	32,0

9**	LAIANE DE ABREU SANTOS	32,0
10	NADINE CARNEIRO ARAGÃO	30,5
11*	ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	29,0
12*	ELEM JULIANA SILVA SANTANA	29,0
13	LAVINA CARNEIRO ALENCAR	27,0
14	FRANCISCA SAMARA MENDES SOUSA	22,0
15	RUAN PABLO NUNES ARAUJO	19,0
16	DEYSILANE RIBEIRO PORTELA	14,0
17	DRIELLY MORGANNA SIQUEIRA PORTO	13,5
18	ANTONIA VANESSA BARROSO CAMELO	12,0
19	SÉRGIO ANTUNES FERREIRA GOMES FILHO	10,0
Não classificado com base no item 5.1 do edital inaugural.	MÁRCIA JORDANA ARAUJO	9,0

\* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1, item “a”, do edital inaugural.

\*\* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1, item “c”, do edital inaugural.